



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes  
Praça Tiradentes, 416, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

TERMO Nº1/2021/NTI-INC/IFS/IFSULDEMINAS

## **Termo de uso do serviço máquina virtual no Data Center do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes**

### **Revisão 01**

A Núcleo de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 033/2019/CONSUP, de 27 de março de 2019, resolve expedir o presente Termo de Uso, nas seguintes condições:

### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. O serviço máquina virtual no Data Center do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes é oferecido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e se destina a oferecer infraestrutura de TIC aos usuários de TIC, com o objetivo de apoiar as operações locais e promover o compartilhamento de recursos, otimizando custos.

Art. 2º. O objetivo do serviço é oferecer aos usuários, de forma simplificada, uma máquina virtual com recursos computacionais pré determinados, devendo as demandas específicas serem encaminhadas para avaliação do NTI.

### **DOS NÍVEIS DE SERVIÇO**

Art. 3º. Serão empregados todos os recursos disponíveis no sentido de manter o serviço disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, não desobrigando o usuário de manter operacionais os mecanismos próprios de backup e redundância, pois o NTI não fará nenhum tipo de backup contínuo da máquina virtual.

Art. 4º. O NTI reserva o direito de reavaliar o serviço a qualquer momento em relação à sua continuidade, seus componentes e forma de distribuição, bem como outros detalhes que venham a afetar a continuidade das operações institucionais e a disponibilidade de recursos.

Art. 5º. A prioridade do NTI é oferecer e sustentar as soluções de uso institucional e, em nenhuma hipótese, esses serviços poderão ser prejudicados em decorrência da oferta do serviço de máquina virtual para usuários de TIC.

### **DAS RESPONSABILIDADES DO NTI**

Art. 6º. Cabe ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI):

1. Manter disponível a infraestrutura fornecida ao usuário, conforme nível de serviço acordado.
2. Comunicar ao usuário caso sejam identificadas falhas, vulnerabilidades ou incidentes que possam afetar a disponibilidade da solução ou afetar o serviço como um todo
3. Comunicar ao usuário sobre manutenções agendadas (exceto aquelas emergenciais), com a maior antecedência possível.

Art. 7º. Não compreende responsabilidade do NTI:

1. Monitorar a solução implantada pelo usuário através do serviço.
2. Prestar suporte aos usuários no que extrapole o escopo do uso do serviço, como questões relacionadas a sistema operacional, softwares instalados nas máquinas virtuais, entre outros.
3. Aplicar qualquer tipo de correção e melhoria na solução do usuário.

Parágrafo único. O NTI não possui acesso à infraestrutura do usuário, cabendo ao mesmo tomar todas as providências necessárias para a correta operação e funcionamento da solução por ele mantida.

## **DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS**

Art. 8º. O usuário do serviço, deve conhecer, compreender e concordar expressamente através de declaração com o presente termo de uso, e cumprir com todas as suas condições, inclusive com regulamentos e leis que se apliquem ao uso do serviço.

Art. 9º. São responsabilidades do usuário do serviço:

1. Efetuar e manter a correta configuração do sistema operacional, dos softwares e demais componentes que componham a solução em uso.
2. Manter atualizados os softwares e todos componentes utilizados na solução.
3. Criar e executar mecanismos de cópia de segurança, conforme níveis de serviço acordados com clientes e usuários, além de garantir seu monitoramento e testes contínuos.
4. Tratar qualquer incidente de segurança que venha ser identificado com urgência e prioridade adequados.
5. Tomar as medidas necessárias em decorrência de manutenções programadas comunicadas pelo NTI.

Art. 10. O usuário do serviço, ao concordar com o presente Termo de Uso, se compromete a acompanhar todas as atualizações deste Termo, a serem publicadas no endereço <https://nti.ifs.ifsuldeminas.edu.br>.

Parágrafo único. Havendo discordância do usuário com o Termo de Uso e suas revisões, o mesmo deverá comunicar imediatamente o NTI e cessar o uso do serviço.

## **DO USO ACEITÁVEL DO SERVIÇO**

Art. 11. O serviço máquina virtual no Data Center do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes deve ser utilizado apenas para armazenar, baixar, consultar, hospedar e executar conteúdo que seja de propriedade do signatário deste termo, ou que tenha sido legalmente licenciado para uso por essa pessoa.

Art. 12. Os softwares a serem utilizados na infraestrutura que compreende o serviço, quando não livres e/ou gratuitos, deverão ser licenciados exclusivamente em nome do IFSULDEMINAS, sendo vedado o uso de softwares licenciados em nome de outras pessoas, físicas ou jurídicas.

§ 1º. O signatário é responsável por avaliar as licenças de uso de todos os softwares e outros componentes protegidos por direitos autorais, a fim de garantir conformidade com os presentes termos.

§ 2º. Ao utilizar softwares que estejam licenciados em nome do IFSULDEMINAS, o signatário deverá notificar o NTI e encaminhar cópia da documentação do licenciamento para arquivamento.

Art. 13. O signatário deverá fornecer informações sobre o uso da infraestrutura e do conteúdo armazenado, obtido, consultado, hospedado ou executado através dela sempre que solicitado pelo NTI.

Parágrafo único. O NTI pode monitorar as interfaces de rede para certificar a conformidade com este termo de serviço, sendo vedado ao usuário bloquear ou interferir com o monitoramento, sem prejuízo ao uso de tecnologias de criptografia e firewalls para ajudar a proteger seu conteúdo.

Art. 14. O signatário deverá cooperar para identificar a origem de qualquer problema com o serviço que o NTI acreditar estar relacionado com o uso da infraestrutura fornecida a ele.

Art. 15. O NTI, ao encontrar ou ser informada sobre indícios de que a utilização do serviço por determinado usuário viola os termos de uso estipulados neste documento ou outros regulamentos e leis que se apliquem, emitirá notificação ao usuário.

Parágrafo único. A não correção de eventuais desvios resultará na suspensão do serviço, sem qualquer garantia ao usuário.

## DO CONTROLE DE ACESSO

Art. 16. O acesso ao serviço será concedido exclusivamente ao usuário signatário da declaração de concordância com o presente Termo de Uso.

§ 1º. Cabe ao usuário avaliar e decidir sobre a transferência do acesso a terceiros, sob sua total responsabilidade, devendo adotar as medidas necessárias para o adequado gerenciamento e segurança.

§ 2º. A concessão de acesso a terceiros não compreende a transferência da responsabilidade do usuário perante ao serviço e ao IFSULDEMINAS, permanecendo este o responsável pelo cumprimento do presente Termo de Uso.

§ 3º. O acesso aos recursos utilizados pelo usuário poderá ser concedido às autoridades se exigido, em razão de interesse público, por ordem judicial ou por suspeita de irregularidade, crime ou afronta à ordem pública.

Art. 17. As instruções e credenciais de acesso ao serviço serão enviadas diretamente ao e-mail do usuário usando recurso de criptografia após a entrega da declaração de concordância ao NTI.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Caso a utilização do serviço pelo usuário de alguma forma prejudique terceiros ao violar as leis e regulamentos vigentes, o usuário se compromete a responder diretamente a estes.

Art. 19. Os termos de uso apresentados neste documento serão atualizados quando houver necessidade e disponibilizados no subportal do NTI (<https://nti.ifs.ifsuldeminas.edu.br>).

Art. 20. Caso omissos serão tratados pelo NTI.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcimar Dallo**, CHEFE - FG1 - IFS - NTI-INC, em 12/04/2021 14:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139175

Código de Autenticação: 7ea9757c9a

